



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 27/06/2023, o 8º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 2/2013, (nº 8/2023), em nome de Administração Conjunta da AUGI FF71, Processo nº 1/G/98, na sequência do despacho nº 2619-VMJM/2023 de 30 de maio, relativo ao loteamento sito em Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

1. A Hipoteca Legal, para garantia da boa execução das infraestruturas fica a impender apenas sobre os lotes que têm o dever de conversão em dívida, junto da AUGI FF71, devidamente discriminados no respetivo título;
2. O valor da caução é reduzido de €9.047.348,36 (nove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), para €8.177.411,02 (oito milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e onze euros e dois cêntimos);
3. O valor da caução, será distribuído pelos lotes que tenham o dever de reconversão em dívida, de igual modo, cabendo a cada um o valor proporcional.

Seixal, 6 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva